



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

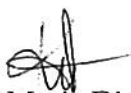
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS BUILT, PROJETOS COMPLEMENTARES, COM LEVANTAMENTOS *IN LOCO*, QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E ORÇAMENTOS A SEREM EMPREGADOS NA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE MARECHAL DEODORO (LOTE I), DO FÓRUM DE RIO LARGO (LOTE II) E DO JUIZADO DE ARAPIRACA (LOTE III). PROCESSO Nº 00239-5.2015.001

Comunicamos às empresas licitantes ausentes à sessão de abertura de julgamento do certame em comento, que foram **habilitadas** as empresas licitantes: CONPENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, VERTICE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP e HM MELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP por atenderem as exigências do subitem 7.0 do Edital e **inabilitadas** as empresas: ESTRATÉGICA SOLUÇÕES INTELIGENTES-CONSULTORIA LTDA EPP, por não cumprir o subitem 7.3, letra "b" do Edital, bem como não cumprir os subitens 7.4.2 e 7.4.2.1. do Edital; GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (KNIJNIK ENG. INTEGRADA), por não apresentar a declaração de vistoria, nos termos do subitem 7.6 do Edital; CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA, por não apresentar a declaração de vistoria, nos termos do subitem 7.6 do Edital e declaração de elaboração de proposta independente, bem como apresentou as certidões exigidas no subitem 7.3, letras "a" e "b", com prazo de validade vencida; EGM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, por descumprir os subitens 7.4.2 e 7.4.2.1. do edital, conforme Ata da Sessão Pública disponibilizada no site www.tjal.jus.br, link Licitações>Tomada de Preços. Portanto, a Comissão, por unanimidade, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 26 de março de 2015.


Maria Aparecida Magalhães Nunes
Presidente


Kátia Maria Diniz Cassiano
Membro


Nádia Maria Ribeiro Batista Membro
Membro



Diógenes Tenório de Albuquerque
Procurador Geral

Visto em 26/03/2015.

Licia Maria A. de Oliveira Meneses
Analista Judiciário Especializado ?C?

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS BUILT, PROJETOS COMPLEMENTARES, COM LEVANTAMENTOS IN LOCO, QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E ORÇAMENTOS A SEREM EMPREGADOS NA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE MARECHAL DEODORO (LOTE I), DO FÓRUM DE RIO LARGO (LOTE II) E DO JUIZADO DE ARAPIRACA (LOTE III). PROCESSO Nº 00239-5.2015.001

Comunicamos às empresas licitantes ausentes à sessão de abertura de julgamento do certame em comento, que foram habilitadas as empresas licitantes: CONPENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, VERTICE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP e HM MELO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP por atenderem as exigências do subitem 7.0 do Edital e inabilitadas as empresas: ESTRATÉGICA SOLUÇÕES INTELIGENTES-CONSULTORIA LTDA EPP, por não cumprir o subitem 7.3, letra b do Edital, bem como não cumprir os subitens 7.4.2 e 7.4.2.1. do Edital; GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (KNIJNIK ENG. INTEGRADA), por não apresentar a declaração de vistoria, nos termos do subitem 7.6 do Edital; CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA, por não apresentar a declaração de vistoria, nos termos do subitem 7.6 do Edital e declaração de elaboração de proposta independente, bem como apresentou as certidões exigidas no subitem 7.3, letras a e b, com prazo de validade vencida; EGM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, por descumprir os subitens 7.4.2 e 7.4.2.1. do edital, conforme Ata da Sessão Pública disponibilizada no site www.tjal.jus.br, link Licitações>Tomada de Preços. Portanto, a Comissão, por unanimidade, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 26 de março de 2015.

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Presidente

Kátia Maria Diniz Cassiano Nádia Maria Ribeiro Batista Membro
Membro Membro

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Central de Aquisições do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas convoca empresas para aquisição de baterias, através do sistema de registro de preços, para dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem propostas referente ao processo nº 01406-6.2015.001. Informações: (82) 4009-3276 ou através do e-mail: compras@tjal.jus.br

Maceió-AL, 26 de março de 2015.

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Responsável pelo DCA

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Central de Aquisições do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas convoca empresas para aquisição de lixeiras inox, através do sistema de registro de preços, para dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem propostas referente ao processo nº 01434-5.2015.001. Informações: (82) 4009-3276 ou através do e-mail: compras@tjal.jus.br

Maceió-AL, 26 de março de 2015.

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Responsável pelo DCA

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Central de Aquisições do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas convoca empresas para manutenção corretiva de 02 (dois) elevadores, incluindo a colocação de peças, para dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem propostas referente ao processo nº 01137-0.2015.001. Informações: (82) 4009-3276 ou através do e-mail: compras@tjal.jus.br

Maceió-AL, 26 de março de 2015.

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Responsável pelo DCA

